



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2022, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Edital 001/2022, constante no **Anexo I**, visando o preenchimento de vagas na escola **EMEI PEREIRA TORRES**, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e discriminados no Anexo II deste Edital, nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2022.

O(a) convocado(a) deverá apresentar os documentos no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de **18/07/2022 à 20/07/2022** das 11h30m às 17h00m.

A vaga é referente ao pedido de exoneração da Servidora Monica Ramos Muller de Moraes remanescente no 3º Edital de Convocação do dia 11/07/2022.

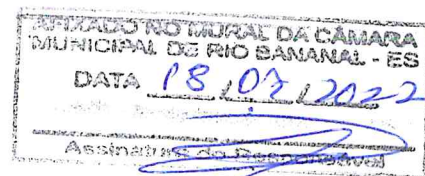
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.5 do Edital do Processo Seletivo 001/2022.

Rio Bananal - ES, 18 de julho de 2022.

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 18 / 07 / 2022**

Responsável

Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Secretária de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS AO CARGO DE MONITOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
3º	011	MARIA ROSIANE BROSEGUINI	18

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.